

Documento Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES

Estado de ALAGOAS

PROCESSO DA DESPESA

SubEmpenho Nº 2010(/ 1 / 1

NOME ANTONIO BELARMINO DA SILVA

ASSUNTO VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL JORGE DE LIMA
RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE
UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME
DOCUMENTO ANEXO.

REQUISIÇÃO _____

DOTAÇÃO 99 EXTRA ORÇAMENTARIA
998001 RP PROC PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS

Valor do Empenho	Parcelado Até Data	Saldo Anterior	Valor Parcela	Valor pago
4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00

Data Vencimento 01/07/2022



Prefeitura Municipal de União dos Palmares

RUA MAL. DEODORO DA FONSECA
12332946/0001-34 Exercício: 2022

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 1070376

DATA: 01/07/2022 VENCTO:01/07/2022 PAGTO:01/07/2022
Credor.: ANTONIO BELARMINO DA SILVA CNPJ: 227.611.954-34 Cod: 1130
Endereço: RUA CHICO MENDES ,
Cidade.: UNIAO DOS PALMARES CEP: 57800-000

Discriminação...:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL JORGE DE LIMA RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CO NFORME DOCUMENTO ANEXO.

Valor: **4.000,00**
(quatro mil reais) * * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 4.000,00**

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
20100 / 1	EX	021401	13.392.0161.4138.0000	3.3.90.31.01	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL				R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00

Despesa Líquida: **R\$ 4.000,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___ ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
PREFEITO

L
Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	35.043-5	112608	4.000,00
TOTAL			R\$ 4.000,00

Despesa paga em 01/07/2022 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____

Prefeitura Municipal de União dos Palmares

RUA MAL. DEODORO DA FONSECA
12332946/0001-34

NOTA DE PARC./SUB.

20100071 / 1

NOTA DE PARCELA/SUB Nº	1	FICHA: 8001	DATA: 20/10/2020	REQUISIÇÃO Nº:
------------------------	----------	-------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO: OUTROS	VENCIMENTO: 01/07/2022
---------------------	-------------------	------------------------

NOME: ANTONIO BELARMINO DA SILVA	227.611.954-34	CÓDIGO: 1130
ENDEREÇO: RUA CHICO MENDES,	UNIAO DOS PALMARES	

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não Destinados a Contrapárida 01 TESOURO 00 Recursos Ordinários 110 GERAL 010 RECURSOS PRÓPRIOS	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL JORGE DE LIMA RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME DOCUMENTO ANEXO.	Liquido 4.000,00 Desconto 0,00

EX	SOMA	4.000,00
----	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 14 3.3.90.31.01 13.392.0161.4138.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS

VALOR DO EMPENHO	SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA SUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR
4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$

quatro mil reais

DESCONTOS

	TOTAL DE DESCONTOS	0,00
--	---------------------------	-------------

PARC./SUB. AUTORIZADO EM 20/10/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTA PARCELA/SUBEMPENHO, FOI OEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

EMITIDO EM		ORDEN DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:	
DATA	VISTO	DATA	ORDENADOR DA DESPESA
DESPESA PAGA EM		<p align="center">RECIBO</p> <p>RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA PARCELA/SUBEMPENHO</p>	
BANCO	CONTA		
		NOME:	
		CNPJ/CPF:	



UNIÃO
DOS PALMARES
PREFEITURA
PRIMEIRO GRITO DE LIBERDADE

Prefeitura Municipal de União dos Palmares

Protocolo nº: 1009111900012020

Situação: Em Andamento
Data de Emissão: 19/11/2020
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Assunto: PROCESSO LEI ALDIR BLANC
Descrição: Processo de Pagamento Lei Aldir Blanc - Etudio 2

Para consultar o andamento deste protocolo acesse:
<https://www.markasistemas.com.br/prefeitura-uniao-dos-palmares/protocolo/>
Tenha em mãos o número do protocolo e o código de consulta.

Data	Situação	Departamento	Responsável
19/11/2020	Aberto	GABINETE - SECRETARIA DE CULTURA	Marcos Antonio Leite Pimentel
19/11/2020	Encaminhado	CONTROLADORIA - CONTROLADORIA GERAL	DHIOGO FRANCISCO NICACIO COSTA



Cód. de Consulta
3867960240523710

https://www.markasistemas.com.br/prefeitura-uniao-dos-palmares/protocolo/consulta?codigo_consulta=38679602405237101009111900012020

GABINETE | SECRETARIA DE CULTURA
, 01/01/1970



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
R. Correia de Oliveira, 65, Centro, Cep 57800-000
cultura@uniaodospalmares.al.gov.br

União dos Palmares/AL, 1º de julho de 2022.

DESPACHO

À Controladoria Geral do Município

Assunto: Pagamento de despesa referente à aquisição de bens e contratação de serviços pagos com Recursos repassados pela União – LEI ALDIR BLANC.

Conforme solicitação desta douda Controladoria, venho encaminhar os Processos de pagamento das despesas referente à aquisição de bens e contratação de serviços pagos com recursos repassados pela União – LEI ALDIR BLANC, justificando que as mesmas serão empenhadas posteriormente a realização da despesa, tendo como a causa um vício de procedimento, competência e formalidade – onde essa secretaria de Cultura não solicitou à época, ao departamento de contabilidade do Município, o empenho prévio, bem como a emissão da nota de empenho, ocasionando na falta deste documento na instrução processual.

Porém, como já observado e asseverado por esta controladoria geral interna do Município, se esse ato - ausência de prévio empenho de despesa - mesmo que praticado em desconformidade com o ordenamento jurídico, não tiver causado prejuízo a perfeita execução orçamentária, e este não causou, pois, a ausência do ato da Administração, não desvirtuou a finalidade do procedimento e, também, este ato puder ser praticado posteriormente com efeitos retroativo será possível cogitar sua convalidação, o que de fato será feito!

Certa de contar com vossa colaboração e empenho,

Atenciosamente,


MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

SISBE - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.33.02
0120100120 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
AGENCIA: 0120-1 CONTA: 35.043-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0713-7 - QUILOMBO DOS PALMARES
CONTA: 2.821-6

FAVORECIDO: ANTONIO BELARMINO DA SILVA
CPF/CNPJ: 227.611.954-34
VALOR: R\$ 4.000,00
DEBITO EM: 26/11/2020

=====

DOCUMENTO: 112608
AUTENTICACAO SISBB: 3.32D.018.960.C06.762


Maria Elizabete de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Cultura
Portaria nº 058 - B / 2019
CPF: 740.537.874-91

G334121321416950072
12/11/2020 13:50:24**Contas favorecidas de crédito - Cadastramento outros bancos**

Ao Banco do Brasil S.A.

Solicito liberar o cadastramento, a partir desta data, da conta corrente e/ou poupança constante deste documento, para fins de transferência valores, DOC e/ou TED, via Autoatendimento Setor Público, acima do limite diário estabelecido por esse Banco.

Conta débito

Agência	120-1	
Conta corrente	35043-5	LEI A BLANC-MUNICIPIO DE

Conta crédito

Banco	104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	0713	QUILOMBO DOS PALMARES
Conta corrente (com DV)	2821-6	

Estou ciente de que a conta aqui relacionada estará liberada a receber transferência de valores acima do limite diário somente após a entrega deste documento à agência detentora da conta debitada, para a efetivação da liberação.

Local e data

Assinatura do(s) representante(s) legal(is) do cliente

Portador

Nome

Documento de identificação

Transação efetuada com sucesso por: JA705367 ANDERSON M VENTURA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

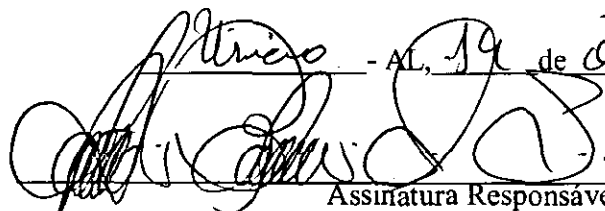
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do Proponente:	Antonio Belarmino da Silva		
Nome do Artista:	AB Studio		
Categories:			
<input type="checkbox"/> Banda/Show(100% autoral)	<input type="checkbox"/> Orquestra Musical	<input type="checkbox"/> Pintura	<input checked="" type="checkbox"/> Studio
<input type="checkbox"/> Banda/Show(50% autoral)	<input type="checkbox"/> Apresentações Literárias	<input type="checkbox"/> Desenho	
<input type="checkbox"/> Banda/Show	<input type="checkbox"/> Dança	<input type="checkbox"/> Artes Cênicas	
<input type="checkbox"/> Show Individual ou dupla	<input type="checkbox"/> Culinária	<input type="checkbox"/> Projeto Inovador Curta Metragem	
<input type="checkbox"/> DJ	<input type="checkbox"/> Curta Metragem	<input type="checkbox"/> Projeto Inovador Artes Cênicas	
<input type="checkbox"/> Trio de Forró	<input type="checkbox"/> Fotografia	<input type="checkbox"/> Designer	
Em caso de apresentações com mais de uma pessoa, identificar os participantes, com nome e CPF:			
1 -	Antonio Belarmino da Silva	CPF:	227.611.954-34
2 -		CPF:	
3 -		CPF:	
4 -		CPF:	
5 -		CPF:	
6 -		CPF:	
7 -		CPF:	
8 -		CPF:	
9 -		CPF:	
10 -		CPF:	
<input checked="" type="checkbox"/> PESSOA FÍSICA			
<input type="checkbox"/> PESSOA JURÍDICA N° CNPJ:			
RG:	371705	CPF:	227.611.954-34
Endereço para contato:	Rua Chico Mendes, Lote 11, Nova		
Telefone:		Celular:	99996-9468
E-mail:			
Cidade:	União dos Palmares	Estado:	Alagoas
Nome do grupo/Artista/Artístico:			

Com a assinatura desta ficha de inscrição, estou ciente e concordo com o regulamento do Projeto

 - AL, 19 de outubro de 2020.
Assinatura Responsável Legal




**ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO/CESSÃO DE USO
DE SOM E IMAGEM**

Eu, Antônio Belarmino da Silva,
portador do RG nº 37.170-5 e CPF nº 207.611.954-34,
nacionalidade brasileira, estado civil Casado,
residente Rua Chico Mendes Bairro
Coqueiros União dos Palmares - AL.

AUTORIZO a Secretaria Municipal de Cultura de União dos Palmares, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº: 27.849.050/0001-02, neste ato representada pela Comissão Organizadora, o uso de minha imagem e som da voz em caráter institucional, sem fins lucrativos, registrados no âmbito do **EDITAL DE FOMENTO E PREMIAÇÃO MESTRE DRAGÃO** da Prefeitura Municipal de União dos Palmares - Estado de Alagoas, plataformas digitais de música e de outras instituições governamentais, ou ainda, fixada sua imagem em qualquer veículo (publicações, TV e internet, com todas as ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, podendo ser reexibido a qualquer tempo, como acervo histórico do Município de União dos Palmares.

Em caráter definitivo, o presente instrumento obriga as partes por si e por seus sucessores a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

União - AL, 14 de outubro de 2020.


Assinatura Responsável Legal

Telefone para contato: (82) 99996-4468

E-mail: _____

Rua Correia de Oliveira, nº 65, Centro, União dos Palmares, AL, CEP: 57.800-000

Email: cultura.pmup@gmail.com

CNPJ: 27.849.050/0001-02



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

DECLARAÇÃO

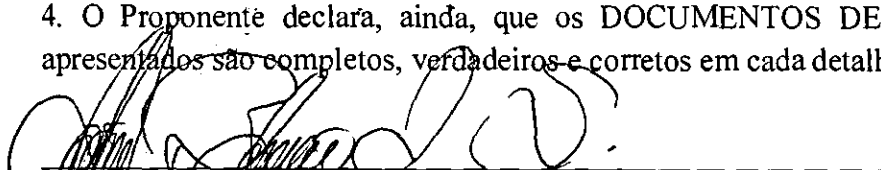
Eu, Antonio Belarmino da Silva, nacionalidade brasileira, estado civil Casado, inscrito (a) no CPF nº 227.618.954-39 e RG nº 371705, declaro para os devidos fins e efeitos que: (-) TENHO: NÃO TENHO: Relação de matrimônio, união estável ou de parentesco consanguíneo (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha reta até terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau), com servidores da Secretaria de Estado Municipal de Cultura de União dos Palmares, que veda a prática do nepotismo na Administração Pública Direta e Indireta. DECLARO, finalmente, sob minha responsabilidade pessoal, na conformidade de Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1.983, e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.


Assinatura Responsável Legal



ANEXO IV – Declaração de Apresentação da Documentação

1. O Proponente, por seu representante legal abaixo assinado, vem apresentar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no âmbito do certame em referência, conforme os requisitos definidos no EDITAL.
2. O Proponente declara expressamente que tem pleno conhecimento dos termos do EDITAL em referência e que o aceita integralmente, em especial no que tange às prerrogativas conferidas à ao regulamento e sua comissão organizadora de conduzir diligências para verificar a veracidade dos documentos apresentados e buscar quaisquer esclarecimentos necessários para elucidar as informações neles contidas.
3. O Proponente declara expressamente que atendeu a todos os requisitos e critérios para habilitação e apresentou os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em conformidade com o EDITAL.
4. O Proponente declara, ainda, que os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ora apresentados são completos, verdadeiros e corretos em cada detalhe.


Assinatura do(s) representante(s) legal(is).



ANEXO V – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Antônio Belarmino da Silva, Carteira de Identidade nº 379705 e CPF nº 22761195934 aviso que sou responsável pelo(a) conteúdo utilizado no **EDITAL DE FOMENTO E PREMIAÇÃO MESTRE DRAGÃO**, assim como assumindo as referidas responsabilidades legais pelos direitos autorais e embargos que possam legalmente existir.

Por meio deste Termo responsabilizo-me por todas as informações contidas na inscrição. Por concordar com o exposto, firmo este documento.


A handwritten signature in black ink, appearing to read "Antônio Belarmino da Silva", written over a horizontal line.

Assinatura do Representante Legal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 PERÍCIA OFICIAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Nome: **ANTONIO BELARMINO DA SILVA**



PLACIAÇÃO: **JOSÉ BELARMINO DA SILVA**
 QUITERIA BELARMINO DA SILVA

DATA NASCIMENTO: **05/11/1960**
 NATURALIDADE: **UNIÃO DOS PALMARES-AL**
 TIPOFATOR Nº: **0000000000** ORGÃO EMISSOR: **SSP/AL**
 OBSERVAÇÃO: **0000000000**

Antonio Belarmino da Silva
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SEI Nº 7.516 DE 29 DE AÇO STORDE 1986


CIT 227.511.954-34 - 2ª VIA
 REGISTRO GERAL: 971709 2ª VIA DATA DE EMISSÃO: 02/08/2019

REGISTRO CIVIL: **ANTONIO BELARMINO DA SILVA**
 CERT. CAS. Nº 0000928 - LIV. 00002 - FL. 163 - CARTORIO UNIÃO DOS PALMARES - AL

T. ELEITOR: 003118821775
 Nº do PASSAP: **0000000000**
 CENS. MILITAR: **0000000000**
 CPF: **708104195163840**

IDENTIDADE PROFISSIONAL: **0000000000**
 IDENTIDADE PROFISSIONAL: **0000000000**

POLEGAR DIREITO



Rony Presbitero de Almeida Nascimento
 RONEY PRESBITERO DE ALMEIDA NASCIMENTO
 SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CAIXA
 CONTA CORRENTE

Empresarial

6277-8016-3764-8217

01/21

ANTONIO BELARMINO DA SILVA
 0713 003 00002821-6

el
 DÉBITO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Cidade: União dos Palmares - AL

CNPJ (MF) 12.763.116/0001-61

Fone/Fax: (82) 3281-2000

Fatura Mensal

ANTONIO BELARMINO SILVA RUA-CHICO MENDES, 23 CEP: COHAB NOVA CEP: 57800-000 - UNIAO DOS PALMARES Rota: 09 Quadra:0007 Sequencia: 55	Matricula: 04285 Mês/Ano: 08/2020
--	--

Prezado usuário, para sua segurança, sempre reciba recibos pagos com autenticação mecânica.
Arrecadadores credenciados: E.C.L., G. REOLICÁS, DROGARIA ZUMBI, S.O.S. LIVRARIA,
ESPIRITA, SUPERMERCADO ROBERTÃO e FARMÁCIA DO TRABALHADOR CIDADÃO.

ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITO ANTERIOR

Tipo: Residencial	Média: 8	Hidrometro: 1	Dt. Emissão: 07/08/2020	Resumo da Análise:																																																					
DTL: 04/08/2020	LAN: 1455	LAT: 1455	Consumo: 8	Manuseio: Rio Mundaú																																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Consumo de Agua</td> <td>27,00</td> </tr> <tr> <td>Tarifa de Esgoto 30,00%</td> <td>8,10</td> </tr> <tr> <td>Multa 2,00 % ref. ao Mês 06/2020</td> <td>0,70</td> </tr> </tbody> </table>				Descrição	Valor	Consumo de Agua	27,00	Tarifa de Esgoto 30,00%	8,10	Multa 2,00 % ref. ao Mês 06/2020	0,70	Análise Fisico-química: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Parâmetro</th> <th>Result</th> <th>Referencia</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Cor (UH):</td> <td>2,6</td> <td>5 rd + 15 prd</td> </tr> <tr> <td>PH:</td> <td>6,5</td> <td>6,0 a 9,5</td> </tr> <tr> <td>Turbidez (NTU):</td> <td>0,1</td> <td>1 rd + 5 prd</td> </tr> <tr> <td>Sabor:</td> <td>-</td> <td>não objetavel</td> </tr> <tr> <td>Odo:</td> <td>-</td> <td>não objetavel</td> </tr> <tr> <td>Condutância:</td> <td>-</td> <td>unha/cm</td> </tr> <tr> <td>Alcalinidade OH:</td> <td>0,0</td> <td>(CaCO3)</td> </tr> <tr> <td>Alcalinidade CO3:</td> <td>0,0</td> <td>(CaCO3)</td> </tr> <tr> <td>Alcalinidade HCO3:</td> <td>36,0</td> <td>(CaCO3)</td> </tr> <tr> <td>CO2:</td> <td>23,0</td> <td>(Ca2)</td> </tr> <tr> <td>Cloratos:</td> <td>49,0</td> <td>250 mg/3 lCl</td> </tr> <tr> <td>Quarta total:</td> <td>37,0</td> <td>500 mg/l</td> </tr> <tr> <td>Fluoreto:</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Quarta Total:</td> <td>37,0</td> <td>500 mg/l</td> </tr> </tbody> </table>	Parâmetro	Result	Referencia	Cor (UH):	2,6	5 rd + 15 prd	PH:	6,5	6,0 a 9,5	Turbidez (NTU):	0,1	1 rd + 5 prd	Sabor:	-	não objetavel	Odo:	-	não objetavel	Condutância:	-	unha/cm	Alcalinidade OH:	0,0	(CaCO3)	Alcalinidade CO3:	0,0	(CaCO3)	Alcalinidade HCO3:	36,0	(CaCO3)	CO2:	23,0	(Ca2)	Cloratos:	49,0	250 mg/3 lCl	Quarta total:	37,0	500 mg/l	Fluoreto:	-	-	Quarta Total:	37,0	500 mg/l
Descrição	Valor																																																								
Consumo de Agua	27,00																																																								
Tarifa de Esgoto 30,00%	8,10																																																								
Multa 2,00 % ref. ao Mês 06/2020	0,70																																																								
Parâmetro	Result	Referencia																																																							
Cor (UH):	2,6	5 rd + 15 prd																																																							
PH:	6,5	6,0 a 9,5																																																							
Turbidez (NTU):	0,1	1 rd + 5 prd																																																							
Sabor:	-	não objetavel																																																							
Odo:	-	não objetavel																																																							
Condutância:	-	unha/cm																																																							
Alcalinidade OH:	0,0	(CaCO3)																																																							
Alcalinidade CO3:	0,0	(CaCO3)																																																							
Alcalinidade HCO3:	36,0	(CaCO3)																																																							
CO2:	23,0	(Ca2)																																																							
Cloratos:	49,0	250 mg/3 lCl																																																							
Quarta total:	37,0	500 mg/l																																																							
Fluoreto:	-	-																																																							
Quarta Total:	37,0	500 mg/l																																																							
Vencimento: 19/08/2020	Total a Pagar: 35,80			11 ABR 2021																																																					
Historico dos Pagamentos:	Historico de Consumo:																																																								
	07/2020 - 008 m3 06/2020 - 008 m3 05/2020 - 008 m3																																																								
Mensagem ao Cliente:				LEITURA INFERIOR																																																					

Autenticar com o DESPÉDIO

O desvio de água, conhecido como "GATO" é fraude capitulada no Código Penal, cuja punição vai de 2 a 8 anos de prisão em regime fechado, além da pena de multa. Evite constrangimento mantenha o funcionamento regular da sua ligação.

PROMOÇÕES E EVENTOS

Rua Chico Mendes 23 Cohab II U.dos Palmares-AJ
Cnpj 08.370.229.0001-20

RELEASE

Com 12 anos de atividades no setor de gravações e produção de áudio,o AB STUDIO

Se mantem como um estudio de ponta na cidade de União dos Palmares.

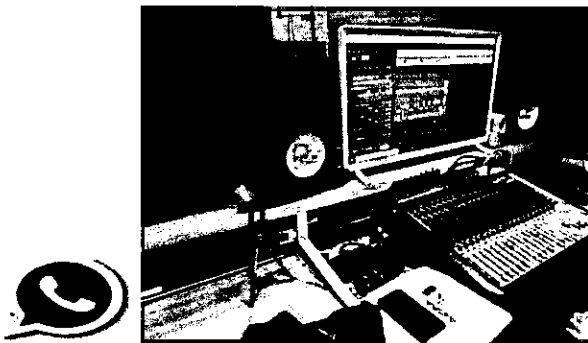
Com profissionalismo e competência,é o estúdio que nos últimos anos vem realizando o sonho de vários artistas locais e de toda região da mata.

Conta com uma estrutura de equipamentos de gravação de ponta,sempre atualizado com o que tem de mais novo no mercado de áudio e produção musical.

Artistas como :THIAGO CORREIA,BANDA CONTAGIO TROPICAL,GIL DE SÁ,ARMANDO ASSUNÇÃO,MARCOS LESSA,WAL BECKER,EDVALDO ,THYCO BLACK,MARCOS MADEIRO,LEONARDO WALTER,DJASOM,JARBAS LEITE,BETO SANTANA,MARLON ROSSI,entre tantos outro artistas locais e da região já passaram poraquí deixando suas obras gravadas e eternizadas.

CONTATOS:

AB STUDIO E PROMOÇÕES



Telefones: TIM (82) 9 9996 4468

Email:abstudio_al@hotmail.com

FOTOS DE SHOWS:





Prefeitura Municipal de União dos Palmares

RUA DEODORO DA FONSECA
CNPJ nº 12332946/0001-34

NOTA DE EMPENHO

20100071

NOTA DE EMPENHO Nº	20100071	FICHA: 1234	DATA: 20/10/2020	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------	-----------------	-------------	------------------	----------------

OR - Ordinário ES - Estimativo GL - Global	AD - Adiantamento EX - Extra-Orçamentário RD - Reserva de Dotação	MODALIDADE: DISPENSA	CARTA CONVITE Nº	PROCESSO Nº
--	---	-----------------------------	------------------	-------------

NOME: 1130 ANTÔNIO BELARMINO DA SILVA	CPF / CNPJ 227.611.954-34	Agência:	Conta nº
ENDEREÇO: RUA CHICO MENDES ,	BAIRRO:	UNIAO DDS PALMARES	AL

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 14 13.392.0161.4138.0000 3.3.90.31.01 01	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
10.000,00	195.500,00	4.000,00	270.500,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL JORGE DE LIMA RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME DOCUMENTO ANEXO.	

Centro de Custo 001 Geral	001 Geral	VALOR EMPENHADO	4.000,00
------------------------------	-----------	-----------------	----------

AUTORIZAÇÃO	CONTABILIZAÇÃO	ATESTO
_____	_____	EMITIDO POR _____
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR		

LIQUIDAÇÃO / PAGUE-SE
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA
PÁGUE-SE

Empenho Valor R\$ **4.000,00**

ORDEM DE PAGAMENTO Nº _____

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

Pague-se a quantia de R\$ 4.000,00
quatro mil reais

RECIBO
RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO,
EM ____/____/____.

Credor: **ANTÔNIO BELARMINO DA SILVA**
CPF/CNPJ nº 227.611.954-34

Prefeitura Municipal de União dos Palmares RUA DEODORO DA FONSECA 12332946/0001-34	NOTA DE LIQUIDAÇÃO 20100071 / 1
---	---

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 1234	DATA: 20/10/2020	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------------------	-------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO: OUTROS	VENCIMENTO: 20/10/2020
---------------------	-------------------	------------------------

NOME: ANTONIO BELARMINO DA SILVA	227.611.954-34	CÓDIGO: 1130
ENDEREÇO: RUA CHICO MENDES,	UNIAO DOS PALMARES	

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não Destinados a Contrapartida	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL JORGE DE LIMA RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME DOCUMENTO ANEXO.	Liquido
01 TESOURO		4.000,00
00 Recursos Ordinarios		Desconto
110 GERAL		0,00
010 RECURSOS PRÓPRIOS		
OR	SOMA	4.000,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 14 3.3.90.31.01 13.392.0161.4138.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ 4.000,00
 quatro mil reais *.....

DESCONTOS	
	TOTAL DE DESCONTOS 0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 20/10/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
_____	_____
DATA	DATA
VISTO	ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM	RECIBO												
	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO												
<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width:15%;">BANCO</th> <th style="width:15%;">CONTA</th> <th style="width:15%;">CHEQUE</th> <th style="width:15%;">VALOR</th> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </table>	BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR									_____ NOME: CNP/J/CPF:
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR										